



DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Ponto 4 do P.T. de 2018/12/26

Assunto: Actualização do valor das taxas para 2019

Sr. Vereador

A taxa de variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, prevista pelo Banco de Portugal, para 2019 é de 1,5.

Assim, propõe-se a actualização das taxas e licenças municipais em conformidade com essa variação, apresentando-se em anexo, a tabela actual e os valores propostos para 2019.

Foram eliminadas taxas que não são aplicadas, nomeadamente, a do controlo metrológico e de várias intervenções na via pública executadas pelos serviços operacionais da câmara, que são realizados mediante aceitação pelos munícipes, dos orçamentos propostos.

Foram introduzidas as seguintes taxas que já foram aplicadas em 2018, mas não constavam da Tabela:

- Taxa do Direito de Passagem de Telecomunicações
- Taxa relativa à colocação de placas direccionais de estabelecimentos

Foi introduzida uma nova taxa relativa às vistorias efectuadas a Alojamentos Locais, que não estava prevista, e cujo valor proposto é igual ao da vistoria efectuada a estabelecimentos de Turismo em Espaço Rural.

Toda a numeração do articulado foi corrigida, pelo que se anexam dois exemplares: um com as alterações assinaladas e um definivo.

11/12/018

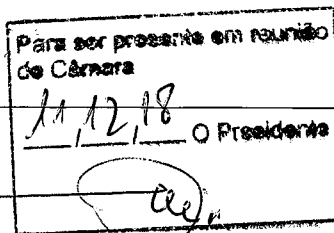
**CAMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA**

PRESENTE EM REUNIÃO

26/12/2018

À consideração Superior

Fátima Capela, Arq.^a



Para ser presente em reunião de Câmara
11/12/18
Cf

	Designação	Taxa actual	Taxa proposta para 2019 (variação de 1,5)
	CAPÍTULO I		
01	Atendimento Geral- Serviços diversos e comuns		
01.01	Alvarás destinados a titular actos não especialmente contempladas (cada)	8,77 €	8,90 €
01.02	Atestados e documentos análogos e suas confirmações (cada)	3,58 €	3,63 €
01.03	Autos ou termos de qualquer espécie exceptuando os de posse de funcionários e agentes (cada)	5,27 €	5,35 €
01.04	Buscas – Por cada ano de busca, exceptuando o corrente, aparecendo ou não o objecto da busca	1,08 €	1,10 €
01.05	Certidões		
01.05.01	– De teor, cada lauda	3,58 €	3,63 €
01.05.02	- Narrativa: cada lauda	4,48 €	4,55 €
01.06	Fornecimento de fotocópias autenticadas		0,00 €
01.06.01	Pela primeira lauda, formato A4	2,18 €	2,21 €
01.06.02	Por cada lauda além da primeira	0,86 €	0,87 €
01.06.03	Por folha formato A3	3,38 €	3,43 €
01.07	Fotocópias simples		
01.07.01	Formato A4 ou inferior	0,46 €	0,47 €
01.07.02	Formato A3	0,90 €	0,91 €
01.08	Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou que estejam em mau estado e que não sejam especialmente tributados ao abrigo desta tabela	4,49 €	4,56 €
01.09	Outros serviços, licenças ou actos de natureza burocrática, não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial	6,59 €	6,69 €
01.10	Guarda de mobiliário, utensílios e outros, em local reservado da Autarquia – por m2 ocupado e por dia	0,68 €	0,69 €
01.11	Autenticação de documentos apresentados por particulares, por cada face	2,03 €	2,06 €
01.12	Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia		
01.12.01	Emissão de Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia	15,00 €	15,23 €

01.12.02	Emissão de Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia em caso de extravio, roubo ou deterioração	10,00 €	10,15 €
	CAPÍTULO II		
2	Higiene e Salubridade		
2.1	<i>Por cada saída da cisterna sem saneamento</i>	13,01 €	13,21 €
2.2	<i>Por cada saída da cisterna com saneamento</i>	34,48 €	35,00 €
2.3.	<i>Por cada m3 de remoção</i>	2,26 €	2,29 €
2.4.	<i>Por cada Km percorrido</i>	0,62 €	0,63 €
2.5.	<i>Por cada hora de utilização</i>	5,27 €	5,35 €
	CAPÍTULO III		
3	Cemitérios		
3.1.	Inumação em covais e locais de consumpção aeróbia		
3.1.1.	Sepulturas temporárias (cada)	20,47 €	20,78 €
3.1.2.	Sepulturas perpétuas em caixão de madeira, chumbo ou zinco (cada)	24,46 €	24,83 €
3.1.3.	Inumação em locais de consumpção aeróbia	20,47 €	20,78 €
3.2.	Inumação em jazigos		0,00 €
3.2.1.	Inumação em jazigo particular (cada)	40,83 €	41,44 €
3.2.2	Inumação em jazigos municipais e sua ocupação	40,83 €	41,44 €
3.3	Exumação		0,00 €
3.3.1.	Por cada ossada	40,83 €	41,44 €
3.3.2.	Limpeza	39,47 €	40,06 €
3.4.	Ocupação de ossários municipais		
3.4.1.	Com carácter de perpetuidade	203,92 €	206,98 €
3.4.2.	Por cada ano ou fracção	20,47 €	20,78 €
3.5.	Concessão de terrenos		
3.5.1	Para sepulturas perpétuas	1.630,58 €	1.655,04 €
3.5.2.	Para jazigos		
3.5.2.1.	os primeiros 5 m ² ou fracção	4.076,39 €	4.137,54 €
3.5.2.2.	Por cada m ² a mais	828,23 €	840,65 €
3.6.	Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos		

3.6.1.	Classes sucessíveis nos termos das alíneas a) a e), do artigo 2133.º do Código Civil:		
3.6.1.1.	Para jazigos	122,38 €	124,22 €
3.6.1.2.	Para sepulturas perpétuas	40,83 €	41,44 €
3.6.2.	Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes:		
3.6.2.1.	Para jazigos	611,51 €	620,68 €
3.6.2.2.	Para sepulturas perpétuas	407,69 €	413,81 €
3.7.	Trasladação		
3.7.1.	Translação dentro do cemitério	40,83 €	41,44 €
3.7.2.	Translação para outros cemitérios	40,83 €	41,44 €
3.8.	Serviços diversos		
3.8.1.	Colocação de lápides e outras obras pequenas	40,83 €	41,44 €
3.8.2.	Colocação de sinais funerários ou epitáfios	40,83 €	41,44 €
3.8.3.	Colocação de grade em sepultura	40,83 €	41,44 €
3.8.4.	Colocação de campa em sepultura	40,83 €	41,44 €
3.8.5.	Outros serviços diversos	40,83 €	41,44 €
	CAPÍTULO IV		
4.	Licenciamentos Diversos		
4.1.	Licença especial de ruído – por cada dia ou sessão (acumulável com as taxas previstas no capítulo VII do regulamento de Licenciamento de Actividades Diversas do Município de Vila Nova da Barquinha)	8,77 €	8,90 €
4.2.	Alvarás para unidades móveis		0,00 €
4.2.1.	Venda de pão	8,77 €	8,90 €
4.2.2.	Venda de carne e peixe	8,77 €	8,90 €
4.2.3.	Outros produtos alimentares	8,77 €	8,90 €
4.4.	Licenciamento de transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros		
4.4.1.	Emissão de licença de transporte em táxi	132,53 €	134,52 €
4.4.2.	Averbamentos, por cada:		
4.4.2.1.	a) – sede ou residência	66,27 €	67,26 €
4.4.2.2.	b) – nome ou designação social	66,27 €	67,26 €
4.4.2.3.	c) – outros averbamentos	66,27 €	67,26 €

4.4.3.	Renovação da licença (por cada)	35,47 €	36,00 €
4.4.4.	Transmissão da licença	132,53 €	134,52 €
4.4.5.	Substituição da licença	66,27 €	67,26 €
4.4.6.	Alteração do local de estacionamento	33,14 €	33,64 €
4.4.7.	Duplicados, segundas vias e substituições de documentos	33,14 €	33,64 €
4.5.	Licenciamento de actividades diversas - Cfr. art. 82.º Regulamento Municipal de Publicidade e Propaganda		
4.5.1.	Guarda-nocturno - licenciamento	20,37 €	20,68 €
4.5.1.1.	Emissão de cartão	1,36 €	1,38 €
4.5.1.2.	Renovação da Licença	13,58 €	13,78 €
4.5.4.	Realização de acampamentos ocasionais		
4.5.4.1.	Por dia	6,78 €	6,88 €
4.5.5.	Exploração de máquinas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão:		
4.5.5.1.	Licença de exploração (por cada máquina)	116,73 €	118,48 €
4.5.5.2.	Registo de máquinas (por cada máquina)	116,73 €	118,48 €
4.5.5.3.	Averbamento por transferência de propriedade (por cada máquina)	59,72 €	60,62 €
4.5.5.4.	Segunda via do registo (por cada máquina)	39,37 €	39,96 €
4.5.6.3.	Fogueiras populares (santos populares)	5,42 €	5,50 €
4.6.	Ascensores, Escadas Mecânicas, Tapetes Rolantes e Monta – Cargas		
4.6.1.	Inspeção	49,98 €	50,73 €
4.6.2.	Reinspeção	27,12 €	27,53 €
4.6.3.	Inquéritos	49,98 €	50,73 €
	CAPÍTULO V		
5	Controlo Metrológico		
5.1.	As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição, a cobrar pela Câmara Municipal, são fixados de acordo com o n.º 4, do art. 12.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 SET		
7	CAPÍTULO VII		
	Suportes publicitários		

7.1.	Chapas, cartazes, placas e tabuletas (arts. 22.º, 23.º e 24.º, do Regulamento Municipal de Publicidade (RMP), por cada m2 ou fracção e por mês	0,76 €	0,77 €
7.2.	Cavaletes, expositores e similares, por m2 ou fracção e por mês (art. 25.º do RMP)	0,76 €	0,77 €
7.3.	Toldos, por m2 e por ano (art. 26.º, do RMP)	2,58 €	2,62 €
7.4.	Painéis , Mupis, Telas e Similares (art. 27.º, do RMP)		
7.4.1.	Painéis mecânicos, digitais afixados em fachadas de edifícios, ou similares, por m2 ou fracção:		
7.4.1.1.	a) por ano	100,51 €	102,02 €
7.4.1.2.	b) por mês	8,54 €	8,67 €
7.4.2.	Mupis, painéis mecânicos ou digitais e similares, por m2 ou fracção:		
7.4.2.1	a) por ano	155,31 €	157,64 €
7.4.2.2.	b) por mês	19,42 €	19,71 €
7.4.3.	Telas e painéis estáticos, por m2 ou fracção:		0,00 €
7.4.3.1.	a) por ano	77,64 €	78,80 €
7.4.3.2.	b) por mês	9,71 €	9,86 €
7.4.4.	Os valores indicados, deste artigo serão multiplicados pelo coeficiente 1,2, se localizados em perímetros urbanos nível I ou junto de Estradas Municipais.		
7.5.	Afixação em tapumes, vedações e elementos congêneres, por m linear ou fracção (art. 28.º, do RMP):		
7.5.1.	a) por ano	12,69 €	12,88 €
7.5.2.	b) por mês	1,81 €	1,84 €
7.6.	Bandeirolas, por m2 ou fracção:		
7.6.1.	a) por ano	97,07 €	98,53 €
7.6.2.	b) por mês	12,95 €	13,14 €
7.6.3	Placas Direccionais		
	a) por ano		85,39 €
	b) por mês		11,39 €

7.7.	Anúncios Luminosos, iluminados, Electrónicos e similares(art. 34.º do RMP)		
7.7.1.	Anúncios luminosos, iluminados e similares, por m2 ou fracção da superfície de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade:		
7.7.1.1.	a) por ano	38,84 €	39,42 €
7.7.1.2.	b) por mês	6,48 €	6,58 €
7.7.2.	Anúncios electrónicos, ou similares, por m2 ou fracção da superfície de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade:		
7.7.2.1.	a) por ano	258,85 €	262,73 €
7.7.2.2.	b) por mês	38,84 €	39,42 €
7.8.	Unidades móveis publicitárias, Publicidade Sonora, Veículos Automóveis e/ou atrelados ou outros meios de locomoção (art 37.º, do RMP)		
7.8.1	Unidades móveis publicitárias, por unidade:		
7.8.1.1.	a) por ano	14,83 €	15,05 €
7.8.1.2.	b) por mês	2,58 €	2,62 €
7.8.2.	Publicidade Sonora		
7.8.2.1	por dia	8,39 €	8,52 €
7.8.3.	Veículos e/ou atrelados ou outros meios de locomoção:		
7.8.3.1.	Táxis, por viatura		
7.8.3.1.1.	a) por ano	64,72 €	65,69 €
7.8.3.1.2.	b) por mês	9,71 €	9,86 €
7.8.4.	Veículos privados, ligeiros - Por ano	97,07 €	98,53 €
7.8.5.	Veículos Pesados - Por ano	129,42 €	131,36 €
7.8.6.	Outros meios de locomoção - Por ano	64,72 €	65,69 €
7.9.	Blimpes, balões, zepelins, insufláveis e semelhantes no ar, por dia (art. 42.º, do RMP)	32,36 €	32,85 €

	CAPÍTULO VIII		
	Q1		
8	Urbanismo - Emissão, alteração ou aditamento do alvará de licença ou autorização de loteamento		
8.1	Emissão de alvará	42,03 €	42,66 €
8.1.1	Acresce ao montante referido no n.º 1:		
8.1.1.1	Por lote	12,70 €	12,89 €
8.1.1.2	Por fogo ou outras unidades de ocupação	4,48 €	4,55 €
8.2	Aditamento/alteração ao alvará de licença ou autorização nos termos do artigo 27.º do RJUE, por aditamento	21,04 €	21,36 €
8.2.1	Acresce ao montante referido no n.º 2, relativamente aos lotes alterados ou aditados, no caso da alteração originar aumento de lotes, fogos ou unidades de ocupação e por cada mês de dilação:		
8.2.1.1	Por lote aditado	12,70 €	12,89 €
8.2.1.2	Por fogo aditado ou outras unidades de ocupação	4,48 €	4,55 €
8.3	Outros aditamentos ao alvará	21,04 €	21,36 €
8.4	Reapreciação dos processos	16,84 €	17,09 €
	Q2		
9	Emissão, alteração ou aditamento do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização		
9.1	Emissão de alvará	20,36 €	20,67 €
9.1.1	Acresce ao montante referido no n.º 1:		
9.1.1.1	Prazo, por cada mês ou fracção	4,48 €	4,55 €
9.2	Aditamento/alteração ao alvará de licença ou autorização nos termos do artigo 27.º do RJUE, por aditamento	21,04 €	21,36 €
9.2.1	Acresce ao montante referido no n.º 2, relativamente aos lotes alterados ou aditados, no caso da alteração originar aumento de lotes, fogos ou unidades de ocupação e por cada mês de dilação:		
9.2.1.1	Prazo, por cada mês ou fracção de dilação	4,48 €	4,55 €
9.3	Outros aditamentos ao alvará	21,04 €	21,36 €

	Q3		
10	Remodelação dos terrenos		
10.1	Emissão de licença ou autorização	6,78 €	6,88 €
10.2	Acresce ao montante referido no n.º 1, por cada metro quadrado de área de terreno a remodelar	0,12 €	0,12 €
	Q4		
11	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de construção, reconstrução, alteração ou ampliação de edificação		
11.1	Taxa geral em função do prazo de execução, a aplicar em todas as licenças ou autorizações, por cada mês ou fracção	4,48 €	4,55 €
11.2	Taxas especiais a acumular com a do número anterior, para obras de construção, de reconstrução, de ampliação ou de alteração, por m2 de área de construção ou fracção:		
11.2.1	Habitação	3,58 €	3,63 €
11.2.2	Anexos e telheiros afectos à habitação	1,08 €	1,10 €
11.2.3	Comércio e serviços ou outros fins lucrativos, em espaços encerrados	3,58 €	3,63 €
11.2.4	Estabelecimentos industriais incluindo armazéns de apoio	2,03 €	2,06 €
11.2.5	Edificações de apoio à agricultura, silvicultura ou pecuária	1,08 €	1,10 €
11.2.6	Garagens individuais ou colectivas e parqueamentos cobertos	0,81 €	0,82 €
11.2.7	Equipamentos privados ao ar livre, designadamente piscinas e campos de ténis.	4,48 €	4,55 €
11.2.8	Estufas para hortofluricultura ou similar	0,27 €	0,27 €
11.3	Modificação das fachadas dos edifícios, por metro quadrado da superfície modificada, quando não impliquem o pagamento das taxas previstas no número anterior	0,76 €	0,77 €

11.4	Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre vias públicas ou logradouros ou outros lugares públicos, a acumular com os valores dos n.os 1, 2 e 3, por metro quadrado ou fracção:		
11.4.1	Varandas, alpendres integrados na construção, janelas de sacada e similares	12,70 €	12,89 €
11.4.2	Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	33,66 €	34,16 €
11.5	Fecho de varandas, com estruturas amovíveis ou não, por metro quadrado de área encerrada	42,03 €	42,66 €
11.6	Instalação de ascensores, monta-cargas e escadas rolantes, incluindo motores, por cada unidade	47,50 €	48,21 €
11.7	Postos de abastecimento de combustível e todos os serviços a eles afectos, por metro quadrado de área ocupada	27,15 €	27,56 €
11.7.1	Depósitos de combustíveis acima ou abaixo do solo	132,67 €	134,66 €
11.8	Construções, reconstruções, ampliações e ou alterações de muros de suporte ou de vedação de carácter definitivo, por metro linear ou fracção:		
11.8.1	Confrontando com a via pública	0,76 €	0,77 €
11.8.2	Não confrontando com a via	0,61 €	0,62 €
11.8.3	Vãos de portão	0,76 €	0,77 €
11.9	Construção de muros de vedação de carácter provisório, por metro linear ou fracção:		
11.9.1	Confrontando com a via pública	0,76 €	0,77 €
11.9.2	Não confrontando com a via	0,48 €	0,49 €
11.10	Reapreciação de projectos de obras	12,70 €	12,89 €
	Q5		
12	Autorização de utilização de edificação e de alteração de uso		
12.1	Para fins habitacionais:		
12.1.1	Por cada fogo e ou seus anexos até uma área de 120 m2	5,27 €	5,35 €
12.1.2	A acrescentar ao valor de 1.1, por cada metro quadrado ou fracção, para além dos 50 m2	2,58 €	2,62 €
12.2	Para fins não habitacionais:		0,00 €
12.2.1	Por cada unidade, independente da utilização	5,42 €	5,50 €

12.2.2	A acrescentar ao valor de 2.1, por cada metro quadrado ou fracção	0,12 €	0,12 €
	Q6		
13	Autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica		
13.1	Emissão de licença ou autorização de utilização e sua alteração por cada estabelecimento previsto no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril:		
13.1.1	De bebidas	67,85 €	68,87 €
13.1.2	De restauração	112,63 €	114,32 €
13.1.3	De restauração e bebidas	149,27 €	151,51 €
13.1.4	De restauração e ou bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	203,58 €	206,63 €
13.1.5	De restauração e ou bebidas com espaço destinado a dança	542,86 €	551,00 €
13.2	Emissão de licença ou autorização de utilização e sua alteração, por cada estabelecimento previsto no Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril	101,78 €	103,31 €
13.3	Emissão de licença ou autorização de utilização e sua alteração, por cada estabelecimento de turismo no espaço rural previsto no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março	135,72 €	137,76 €
13.4	Acresce por cada 50 m2 de área de construção ou fracção, aos valores referidos no n.º 1 a 3	33,93 €	34,44 €
13.5	Emissão de licença ou autorização de utilização de estabelecimentos para exploração exclusiva de máquinas de diversão:		
13.5.1	Taxa fixa	135,72 €	137,76 €
13.5.2	Por cada máquina ou equivalente	33,93 €	34,44 €

13.6	Emissão de alvará de autorização/licença e sua alteração, por cada empreendimento turístico previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março:		
13.6.1	Estabelecimentos Hoteleiros, Conjuntos Turísticos, Empreendimentos de Turismo de Habitação, Empreendimentos de Turismo em Espaço Rural, conforme definição no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro, por unidade de alojamento	67,85 €	68,87 €
13.6.2	Aldeamentos Turísticos, Apartamentos Turísticos, por moradia ou apartamento	271,43 €	275,50 €
13.6.3	Parques de campismo públicos ou privados, Empreendimentos de Turismo da Natureza, por cada 100 m2 ou fracção ou bungalow	27,15 €	27,56 €
	Q7		
14	Taxas devidas em casos especiais		
14.1	Demolição de edifícios e outras construções não consideradas de escassa relevância urbanística e quando não integradas em procedimento de licença ou autorização, por piso ou fracção	25,53 €	25,91 €
14.2	Outras construções, reconstruções, ampliações e alterações de obras como anexos de apoio agrícola, garagens, tanques, abrigos para animais, barracões, não considerados de escassa relevância urbanística nos termos do artigo 18.º, n.º 1, deste Regulamento, por metro quadrado ou fracção	0,81 €	0,82 €
14.3	Acresce aos valores previstos nos números anteriores, por cada mês ou fracção previsto no prazo de execução das obras	4,75 €	4,82 €
14.4	Licença para a instalação ou ampliação de parques de sucata, a título precário, pelo prazo de sete anos, por cada metro quadrado ou fracção	40,73 €	41,34 €
14.5	Renovação das licenças a título precário, por três anos, por cada metro quadrado ou fracção	20,36 €	20,67 €
	Q8		
15	Emissão de alvará de licença parcial		
15.1	Emissão de licença parcial de licença	30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará	30% do valor da taxa devida pela emissão de alvará
	Q9		

16	Licença especial por obras inacabadas		
16.1	Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas:		
16.1.1	Por mês ou fracção	4,75 €	4,82 €
	Q10		
17	Prorrogações		
17.1	Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º do RJUE, por cada mês ou fracção	40,73 €	41,34 €
17.2	Prorrogação do prazo para a execução de obras de edificação em fase de acabamentos, nos termos do n.º 6 do artigo 58.º do RJUE, por cada mês ou fracção	9,49 €	9,63 €
	Q11		
18	Ocupação do espaço do domínio público por motivo de obras		
18.1	Ocupação do espaço público delimitada por resguardos ou tapumes:		
18.1.1	Tapumes ou outros resguardos:		
18.1.1.1	Por período de 30 dias ou fracção e por metro quadrado de superfície ocupada	0,86 €	0,87 €
18.1.2	Andaimes:		
18.1.2.1	Por período de 30 dias ou fracção e por metro linear ocupado ou fracção	0,86 €	0,87 €
18.2	Ocupação da via pública fora dos resguardos ou tapumes:		
18.2.1	Com contentores de obra, por unidade e por 30 dias ou fracção	1,42 €	1,44 €
18.2.2	Gruas, guindastes e similares, colocados no espaço público ou que se projectem sobre o espaço público, por unidade e por 30 dias ou fracção	27,15 €	27,56 €
18.2.3	Com tubos de descarga de entulho, amassadouros, depósitos de entulhos ou materiais de construção, por metro quadrado ou fracção e por 30 dias ou fracção	1,42 €	1,44 €
18.3	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes por metro linear e por ano	3,58 €	3,63 €
	Q12		
19	Atividade Industrial		
19.1	Receção de mera comunicação prévia de estabelecimento do tipo 3	103,41 €	104,96 €

19.2	Vistorias de acordo com o artigo 79º., do Decreto-Lei nº 169/2012, de 1 de agosto (SIR)	103,41 €	104,96 €
	Q13		
20	Ocupação do solo e subsolo do espaço público		
20.1	Depósitos subterrâneos:		
20.1.1	a) construção e alteração por m3 e por ano	12,70 €	12,89 €
20.1.2	b) vistorias	12,70 €	12,89 €
20.1.3	c) averbamentos	12,70 €	12,89 €
20.2	Postos de transformação, cabinas eléctricas e semelhantes, por m3 e por ano	12,70 €	12,89 €
20.3	Fios, cabos ou outros dispositivos atravessando ou projectando-se sobre a via pública		
20.3.1	Por ano ou fracção e por metro lineardo espaço ocupado	0,68 €	0,69 €
20.4	Taxa do Direito de passagem de redes de telecomunicações - é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; não pode ultrapassar os 0,25%;		
20.4.1	taxa de direito de passagem	0,25%	0,25%
	Q14		
21	Ocupação da via pública com equipamento diverso		
21.1	Bombas e aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo na via pública		
21.1.1	Por unidade e por ano	167,60 €	170,11 €
21.2	Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água, instalados ou abastecendo na via pública		
21.2.1	Por unidade e por ano	25,25 €	25,63 €
	Q15		
22	Vistorias		

22.1	Vistoria a realizar para efeitos de emissão de licença ou autorização de utilização de espaços destinados a sala de jogos e para recinto de espetáculos e divertimentos públicos (artigo 11º., Decreto-Lei nº 309/2002)		
22.1.1	Por cada 100 m2 de área ou fracção	54,27 €	55,08 €
22.2	Vistorias a efectuar para efeitos de autos de recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização de loteamentos	83,89 €	85,15 €
22.2.1	Vistoria parcial a obras de urbanização para redução do montante da caução	63,00 €	63,95 €
22.3	Vistoria prevista no artigo 65º e no artigo 90.º do RJUE	21,11 €	21,43 €
22.4	Vistoria para efeitos de auditoria para classificação dos estabelecimentos, no âmbito do artigo 36º, do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, republicado pelo Decreto-Lei nº 228/2009, de 14 de setembro		
22.4.1	Por unidade de alojamento	67,85 €	68,87 €
22.4.2	Vistoria a realizar a Alojamento Local (N.º 1 do Art.º 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2015 de 23 de Abril)		
22.4.3	Por unidade de alojamento		68,87 €
22.5	Outras vistorias não previstas nos números anteriores, por cada	21,11 €	21,43 €
22.6	A adicionar às taxas previstas nos números anteriores, por técnico que integre as comissões de vistoria, com excepção dos técnicos municipais - os quantitativos legalmente estabelecidos para efeitos de deslocação a atribuir aos funcionários públicos		
	Q16		
23	Operações de destaque		
23.1	Pela emissão de certidão de aprovação, por lauda	21,11 €	21,43 €
23.2	Pela emissão de certidão sobre se terrenos estão ou não abrangidos pelo regime de loteamento	21,11 €	21,43 €
	Q17		
24	Recepção de obras de urbanização		
24.1	Por auto de recepção provisória de obras de urbanização	40,73 €	41,34 €

24.1.1	Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	6,78 €	6,88 €
24.2	Por auto de receção definitiva de obras de urbanização	40,73 €	41,34 €
24.2.1	Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	6,78 €	6,88 €
24.3	Para redução da caução, por lote	6,78 €	6,88 €
	Q18		
25	Antenas retransmissoras		
25.1	Ocupação de solo:		
25.1.1	Apreciação do processo	135,72 €	137,76 €
25.1.2	Alvará de licença ou autorização	339,27 €	344,36 €
	Q19		
26	Prestação de serviços pela Câmara Municipal		
26.1	Reposição de materiais da via pública levantados ou danificados por motivos de obras ou trabalhos não promovidos pela Câmara Municipal:		
26.1.1	Calçada à portuguesa, por metro quadrado ou fracção	16,84 €	17,09 €
26.1.2	Calçada miúda, por metro quadrado ou fracção	25,25 €	25,63 €
26.1.3	Calçada grossa, por metro quadrado ou fracção	21,11 €	21,43 €
26.1.4	Lagetas de betão ou pavê, por metro quadrado ou fracção	25,25 €	25,63 €
26.1.5	Pavimentos em betuminoso incluindo base, por metro quadrado ou fracção	16,84 €	17,09 €
26.1.6	Passeios em betonilha de cimento, por metro quadrado ou fracção	16,84 €	17,09 €
26.1.7	Macadame por metro quadrado ou fracção	8,77 €	8,90 €
26.1.8	Guias de passeio ou valeta, por metro linear ou fracção	21,11 €	21,43 €
26.2	Verificação ou marcação de alinhamentos e nivelamentos	20,36 €	20,67 €

	Q20		
27	Assuntos administrativos		
27.1	Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou autorização, por cada averbamento:		
27.1.1	Em processos de obras de edificação	16,84 €	17,09 €
27.1.2	Em processos de loteamento	25,25 €	25,63 €
27.2	Outros averbamento não especialmente previstos	42,03 €	42,66 €
27.3	Emissão de certidão de aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal:		
27.3.1	Por cada fracção habitacional	21,11 €	21,43 €
27.3.2	Por cada local de exercício de actividade comercial ou industrial ou de profissão liberal	21,11 €	21,43 €
27.4	Emissão de certidões de toponímia	4,48 €	4,55 €
27.5	Emissão de certidões de número de polícia	4,48 €	4,55 €
27.6	Certificação de documentos destinados à obtenção de título de registo de certificado de classificação de industriais de construção civil, nomeadamente sobre estimativas de custo de obras e modo como as mesmas foram executadas	6,78 €	6,88 €
27.7	Licenciamento, elaboração de pareceres, apreciação de pedidos de viabilidade de localização ou instalação e ou registo de minas, nascentes de água, pedreiras, saibreiras e areeiros	42,03 €	42,66 €
27.7.1	Por cada lauda ou face para além da primeira	20,02 €	20,32 €
27.8	Cópias simples de peças desenhadas:		
27.8.1	Por folha formato A4	4,48 €	4,55 €
27.8.2	Por folha formato A3	5,27 €	5,35 €
27.8.3	Outros formatos, por metro quadrado ou fracção	8,77 €	8,90 €
27.8.4	Fornecimento de Peças Escritas e Desenhadas em Formato Digital	8,77 €	8,90 €
27.9	Cópias autenticadas de peças desenhadas:		
27.9.1	Por folha formato A4	6,09 €	6,18 €
27.9.2	Por folha formato A3	6,78 €	6,88 €
27.9.3	Outros formatos, por metro quadrado ou fracção	8,77 €	8,90 €

27.9.4	Fornecimento de Peças Escritas e Desenhadas em Formato Digital	8,77 €	8,90 €
--------	--	--------	--------

27.10	Plantas de levantamentos aerofotogramétricos em formato analógico e em qualquer escala:		
27.10.1	Por folha formato A4	8,77 €	8,90 €
27.10.2	Por folha formato A3	12,70 €	12,89 €
27.10.3	Outros formatos por metro quadrado ou fracção	5,27 €	5,35 €
27.10.4	Plantas de levantamentos aerofotogramétricos em formato digital	8,77 €	8,90 €
27.11	Fornecimento de livros de obra a)	10,97 €	11,13 €
27.12	Fornecimento de avisos de publicitação do pedido de licenciamento ou autorização e da emissão de alvará (por unidade) a)	6,78 €	6,88 €
27.13	Pela publicação do alvará de loteamento:		
27.13.1	Por cada edital	3,38 €	3,43 €
27.14	Por cada aviso a publicar num jornal de âmbito local ou regional (acresce o custo da publicação)	3,38 €	3,43 €
27.15	Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público, cada		0,00 €
27.16	Depósito de ficha técnica de habitação	20,36 €	20,67 €
27.17	Reapreciação de processos de loteamento	16,84 €	17,09 €
	Q21		
28	Alteração do revestimento vegetal		
28.1	Licenciamento de acções de destruição do revestimento vegetal, que não tenham fins agrícolas, de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável		
28.1.1	Plantação de árvores de crescimento rápido – eucaliptos, etc, por ha ou fracção		
28.1.1.1	Até 10 ha	125,70 €	127,59 €
28.1.1.2	Até 20 ha	167,60 €	170,11 €
28.1.1.3	Superior a 20 ha	220,80 €	224,11 €
28.2	Plantação de outras árvores que não sejam de crescimento rápido – pinheiro, sobreiro, etc.		
28.3	Obras de fomento e limpeza		
28.4	Para outros fins não incluídos nos números anteriores, por ha ou fracção	21,11 €	21,43 €
28.5	Emissão de pareceres para as acções referidas nos números anteriores	46,26 €	46,95 €

	Q22		
29	Ocupação do espaço do domínio público por mobiliário urbano		
29.1	Esplanadas:		
29.1.1	Esplanadas abertas		
29.1.1.1	Por mês ou fracção e por metro quadrado ou fracção do espaço ocupado	1,01 €	1,03 €
29.1.2	Esplanadas fechadas		
29.1.2.1	Por mês ou fracção e por metro quadrado ou fracção do espaço ocupado	4,15 €	4,21 €
29.2	Guarda-ventos		
29.2.1	Por mês ou fracção e por metro quadrado	1,01 €	1,03 €
29.3	Expositores		
29.3.1	Por mês ou fracção e por metro quadrado	1,01 €	1,03 €
29.4	Estrados		
29.4.1	Por mês ou fracção e por metro quadrado	1,01 €	1,03 €
29.5	Quiosques:		
29.5.1	Por mês ou fracção e por metro quadrado ou fracção do espaço ocupado	4,15 €	4,21 €
29.5.2	Por dia e por metro quadrado ou fracção do espaço ocupado	0,84 €	0,85 €
29.6	Alpendres fixos ou articulados, e toldos:		
29.6.1	Por ano e por metro quadrado ou fracção do espaço ocupado	2,37 €	2,41 €
29.7	Outras ocupações da via pública:		
29.7.1	Por mês ou fracção e por metro quadrado ou fracção do espaço ocupado	1,01 €	1,03 €
29.8	Passarelas e outras construções e ocupações		
29.8.1	Por mês e por metro quadrado ou fracção do espaço ocupado	2,37 €	2,41 €

	Designação	Taxa proposta para 2019 (variação de 1,5)
	CAPÍTULO I	
1	Atendimento Geral- Serviços diversos e comuns	
1.01	Alvarás destinados a titular actos não especialmente contempladas (cada)	8,90 €
1.02	Atestados e documentos análogos e suas confirmações (cada)	3,63 €
1.03	Autos ou termos de qualquer espécie exceptuando os de posse de funcionários e agentes (cada)	5,35 €
1.04	Buscas – Por cada ano de busca, exceptuando o corrente, aparecendo ou não o objecto da busca	1,10 €
1.05	Certidões	
1.05.01	– De teor, cada lauda	3,63 €
1.05.02	- Narrativa: cada lauda	4,55 €
1.06	Fornecimento de fotocópias autenticadas	0,00 €
1.06.01	Pela primeira lauda, formato A4	2,21 €
1.06.02	Por cada lauda além da primeira	0,87 €
1.06.03	Por folha formato A3	3,43 €
1.07	Fotocopias simples	
1.07.01	Formato A4 ou inferior	0,47 €
1.07.02	Formato A3	0,91 €
1.08	Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou que estejam em mau estado e que não sejam especialmente tributados ao abrigo desta tabela	4,56 €
1.09	Outros serviços, licenças ou actos de natureza burocrática, não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial	6,69 €
1.10	Guarda de mobiliário, utensílios e outros, em local reservado da Autarquia – por m2 ocupado e por dia	0,69 €
1.11	Autenticação de documentos apresentados por particulares, por cada face	2,06 €
1.12	Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia	
1.12.01	Emissão de Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia	15,23 €
1.12.02	Emissão de Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia em caso de extravio, roubo ou deterioração	10,15 €
	CAPÍTULO II	

2	Higiene e Salubridade	
2.1	<i>Por cada saída da cisterna sem saneamento</i>	13,21 €
2.2	<i>Por cada saída da cisterna com saneamento</i>	35,00 €
2.3.	<i>Por cada m3 de remoção</i>	2,29 €
2.4.	<i>Por cada Km percorrido</i>	0,63 €
2.5.	<i>Por cada hora de utilização</i>	5,35 €
	CAPÍTULO III	
3	Cemitérios	
3.1.	Inumação em covais e locais de consumpção aeróbia	
3.1.1.	Sepulturas temporárias (cada)	20,78 €
3.1.2.	Sepulturas perpétuas em caixão de madeira, chumbo ou zinco (cada)	24,83 €
3.1.3.	Inumação em locais de consumpção aeróbia	20,78 €
3.2.	Inumação em jazigos	0,00 €
3.2.1.	Inumação em jazigo particular (cada)	41,44 €
3.2.2	Inumação em jazigos municipais e sua ocupação	41,44 €
3.3	Exumação	0,00 €
3.3.1.	Por cada ossada	41,44 €
3.3.2.	Limpeza	40,06 €
3.4.	Ocupação de ossários municipais	
3.4.1.	Com carácter de perpetuidade	206,98 €
3.4.2.	Por cada ano ou fracção	20,78 €
3.5.	Concessão de terrenos	
3.5.1	Para sepulturas perpétuas	1.655,04 €
3.5.2.	Para jazigos	
3.5.2.1.	os primeiros 5 m ² ou fracção	4.137,54 €
3.5.2.2.	Por cada m ² a mais	840,65 €
3.6.	Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos	
3.6.1.	Classes sucessíveis nos termos das alíneas a) a e), do artigo 2133.º do Código Civil:	

3.6.1.1.	Para jazigos	124,22 €
3.6.1.2.	Para sepulturas perpétuas	41,44 €
3.6.2.	Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes:	
3.6.2.1.	Para jazigos	620,68 €
3.6.2.2.	Para sepulturas perpétuas	413,81 €
3.7.	Trasladação	
3.7.1.	Translação dentro do cemitério	41,44 €
3.7.2.	Translação para outros cemitérios	41,44 €
3.8.	Serviços diversos	
3.8.1.	Colocação de lápides e outras obras pequenas	41,44 €
3.8.2.	Colocação de sinais funerários ou epitáfios	41,44 €
3.8.3.	Colocação de grade em sepultura	41,44 €
3.8.4.	Colocação de campa em sepultura	41,44 €
3.8.5.	Outros serviços diversos	41,44 €
	CAPÍTULO IV	
4.	Licenciamentos Diversos	
4.1.	Licença especial de ruído – por cada dia ou sessão (acumulável com as taxas previstas no capítulo VII do regulamento de Licenciamento de Actividades Diversas do Município de Vila Nova da Barquinha)	8,90 €
4.2.	Alvarás para unidades móveis	0,00 €
4.2.1.	Venda de pão	8,90 €
4.2.2.	Venda de carne e peixe	8,90 €
4.2.3.	Outros produtos alimentares	8,90 €
4.4.	Licenciamento de transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros	
4.4.1.	Emissão de licença de transporte em táxi	134,52 €
4.4.2.	Averbamentos, por cada:	
4.4.2.1.	a) – sede ou residência	67,26 €
4.4.2.2.	b) – nome ou designação social	67,26 €
4.4.2.3.	c) – outros averbamentos	67,26 €
4.4.3.	Renovação da licença (por cada)	36,00 €

4.4.4.	Transmissão da licença	134,52 €
4.4.5.	Substituição da licença	67,26 €
4.4.6.	Alteração do local de estacionamento	33,64 €
4.4.7.	Duplicados, segundas vias e substituições de documentos	33,64 €
4.5.	Licenciamento de actividades diversas - Cfr. art. 82.º Regulamento Municipal de Publicidade e Propaganda	
4.5.1.	Guarda-nocturno - licenciamento	20,68 €
4.5.1.1.	Emissão de cartão	1,38 €
4.5.1.2.	Renovação da Licença	13,78 €
4.5.4.	Realização de acampamentos ocasionais	
4.5.4.1.	Por dia	6,88 €
4.5.5.	Exploração de máquinas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão:	
4.5.5.1.	Licença de exploração (por cada máquina)	118,48 €
4.5.5.2.	Registo de máquinas (por cada máquina)	118,48 €
4.5.5.3.	Averbamento por transferência de propriedade (por cada máquina)	60,62 €
4.5.5.4.	Segunda via do registo (por cada máquina)	39,96 €
4.5.6.3.	Fogueiras populares (santos populares)	5,50 €
4.6.	Ascensores, Escadas Mecânicas, Tapetes Rolantes e Monta – Cargas	
4.6.1.	Inspecção	50,73 €
4.6.2.	Reinspecção	27,53 €
4.6.3.	Inquéritos	50,73 €
5	CAPÍTULO V	
	Suportes publicitários	
5.1.	Chapas, cartazes, placas e tabuletas (arts. 22.º, 23.º e 24.º, do Regulamento Municipal de Publicidade (RMP), por cada m2 ou fracção e por mês	0,77 €
5.2.	Cavaletes, expositores e similares, por m2 ou fracção e por mês (art. 25.º do RMP)	0,77 €
5.3.	Toldos, por m2 e por ano (art. 26.º, do RMP)	2,62 €

5.4.	Painéis , Mupis, Telas e Similares (art. 27.º, do RMP)	
5.4.1.	Painéis mecânicos, digitais afixados em fachadas de edifícios, ou similares, por m2 ou fracção:	
5.4.1.1.	a) por ano	102,02 €
5.4.1.2.	b) por mês	8,67 €
5.4.2.	Mupis, painéis mecânicos ou digitais e similares, por m2 ou fracção:	
5.4.2.1	a) por ano	157,64 €
5.4.2.2.	b) por mês	19,71 €
5.4.3.	Telas e painéis estáticos, por m2 ou fracção:	0,00 €
5.4.3.1.	a) por ano	78,80 €
5.4.3.2.	b) por mês	9,86 €
5.4.4.	Os valores indicados, deste artigo serão multiplicados pelo coeficiente 1,2, se localizados em perímetros urbanos nível I ou junto de Estradas Municipais.	
5.5.	Afixação em tapumes, vedações e elementos congéneres, por m linear ou fracção (art. 28.º, do RMP):	
5.5.1.	a) por ano	12,88 €
5.5.2.	b) por mês	1,84 €
5.6.	Bandeirolas, por m2 ou fracção:	
5.6.1.	a) por ano	98,53 €
5.6.2.	b) por mês	13,14 €
5.6.3	Placas Direccionais	
	a) por ano	85,39 €
	b) por mês	11,39 €
5.7.	Anúncios Luminosos, iluminados, Electrónicos e similares(art. 34.º do RMP)	
5.7.1.	Anúncios luminosos, iluminados e similares, por m2 ou fracção da superfície de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade:	
5.7.1.1.	a) por ano	39,42 €
5.7.1.2.	b) por mês	6,58 €

5.7.2.	Anúncios electrónicos, ou similares, por m2 ou fracção da superfície de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade:	
5.7.2.1.	a) por ano	262,73 €
5.7.2.2.	b) por mês	39,42 €
5.8.	Unidades móveis publicitárias, Publicidade Sonora, Veículos Automóveis e/ou atrelados ou outros meios de locomoção (art 37.º, do RMP)	
5.8.1	Unidades móveis publicitárias, por unidade:	
5.8.1.1.	a) por ano	15,05 €
5.8.1.2.	b) por mês	2,62 €
5.8.2.	Publicidade Sonora	
5.8.2.1	por dia	8,52 €
5.8.3.	Veículos e/ou atrelados ou outros meios de locomoção:	
5.8.3.1.	Táxis, por viatura	
5.8.3.1.1.	a) por ano	65,69 €
5.8.3.1.2.	b) por mês	9,86 €
5.8.4.	Veículos privados, ligeiros - Por ano	98,53 €
5.8.5.	Veículos Pesados - Por ano	131,36 €
5.8.6.	Outros meios de locomoção - Por ano	65,69 €
5.9.	Blimpes, balões, zeplins, insufláveis e semelhantes no ar, por dia (art. 42.º, do RMP)	32,85 €

	CAPÍTULO VI	
	Q1	
6	Urbanismo - Emissão, alteração ou aditamento do alvará de licença ou autorização de loteamento	
6.1	Emissão de alvará	42,66 €
6.1.1	Acresce ao montante referido no n.º 1:	
6.1.1.1	Por lote	12,89 €
6.1.1.2	Por fogo ou outras unidades de ocupação	4,55 €
6.2	Aditamento/alteração ao alvará de licença ou autorização nos termos do artigo 27.º do RJUE, por aditamento	21,36 €
6.2.1	Acresce ao montante referido no n.º 2, relativamente aos lotes alterados ou aditados, no caso da alteração originar aumento de lotes, fogos ou unidades de ocupação e por cada mês de dilação:	
6.2.1.1	Por lote aditado	12,89 €
6.2.1.2	Por fogo aditado ou outras unidades de ocupação	4,55 €
6.3	Outros aditamentos ao alvará	21,36 €
6.4	Reapreciação dos processos	17,09 €
	Q2	
7	Emissão, alteração ou aditamento do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização	
7.1	Emissão de alvará	20,67 €
7.1.1	Acresce ao montante referido no n.º 1:	
7.1.1.1	Prazo, por cada mês ou fracção	4,55 €
7.2	Aditamento/alteração ao alvará de licença ou autorização nos termos do artigo 27.º do RJUE, por aditamento	21,36 €
7.2.1	Acresce ao montante referido no n.º 2, relativamente aos lotes alterados ou aditados, no caso da alteração originar aumento de lotes, fogos ou unidades de ocupação e por cada mês de dilação:	
7.2.1.1	Prazo, por cada mês ou fracção de dilação	4,55 €
7.3	Outros aditamentos ao alvará	21,36 €

	Q3	
8	Remodelação dos terrenos	
8.1	Emissão de licença ou autorização	6,88 €
8.2	Acresce ao montante referido no n.º 1, por cada metro quadrado de área de terreno a remodelar	0,12 €
	Q4	
9	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de construção, reconstrução, alteração ou ampliação de edificação	
9.1	Taxa geral em função do prazo de execução, a aplicar em todas as licenças ou autorizações, por cada mês ou fracção	4,55 €
9.2	Taxas especiais a acumular com a do número anterior, para obras de construção, de reconstrução, de ampliação ou de alteração, por m2 de área de construção ou fracção:	
9.2.1	Habitação	3,63 €
9.2.2	Anexos e telheiros afectos à habitação	1,10 €
9.2.3	Comércio e serviços ou outros fins lucrativos, em espaços encerrados	3,63 €
9.2.4	Estabelecimentos industriais incluindo armazéns de apoio	2,06 €
9.2.5	Edificações de apoio à agricultura, silvicultura ou pecuária	1,10 €
9.2.6	Garagens individuais ou colectivas e parqueamentos cobertos	0,82 €
9.2.7	Equipamentos privados ao ar livre, designadamente piscinas e campos de ténis.	4,55 €
9.2.8	Estufas para hortofluricultura ou similar	0,27 €
9.3	Modificação das fachadas dos edifícios, por metro quadrado da superfície modificada, quando não impliquem o pagamento das taxas previstas no número anterior	0,77 €

9.4.	Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre vias públicas ou logradouros ou outros lugares públicos, a acumular com os valores dos n.os 1, 2 e 3, por metro quadrado ou fracção:	
9.4.1	Varandas, alpendres integrados na construção, janelas de sacada e similares	12,89 €
9.4.2	Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	34,16 €
9.5	Fecho de varandas, com estruturas amovíveis ou não, por metro quadrado de área encerrada	42,66 €
9.6	Instalação de ascensores, monta-cargas e escadas rolantes, incluindo motores, por cada unidade	48,21 €
9.7	Postos de abastecimento de combustível e todos os serviços a eles afectos, por metro quadrado de área ocupada	27,56 €
9.7.1	Depósitos de combustíveis acima ou abaixo do solo	134,66 €
9.8	Construções, reconstruções, ampliações e ou alterações de muros de suporte ou de vedação de carácter definitivo, por metro linear ou fracção:	
9.8.1	Confrontando com a via pública	0,77 €
9.8.2	Não confrontando com a via	0,62 €
9.8.3	Vãos de portão	0,77 €
9.9	Construção de muros de vedação de carácter provisório, por metro linear ou fracção:	
9.9.1	Confrontando com a via pública	0,77 €
9.9.2	Não confrontando com a via	0,49 €
9.10	Reapreciação de projectos de obras	12,89 €
	Q5	
10	Autorização de utilização de edificação e de alteração de uso	
10.1	Para fins habitacionais:	
10.1.1	Por cada fogo e ou seus anexos até uma área de 120 m2	5,35 €
10.1.2	A acrescentar ao valor de 1.1, por cada metro quadrado ou fracção, para além dos 50 m2	2,62 €
10.2	Para fins não habitacionais:	0,00 €
10.2.1	Por cada unidade, independente da utilização	5,50 €
10.2.2	A acrescentar ao valor de 2.1, por cada metro quadrado ou fracção	0,12 €
	Q6	

11	Autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica	
11.1	Emissão de licença ou autorização de utilização e sua alteração por cada estabelecimento previsto no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril:	
11.1.1	De bebidas	68,87 €
11.1.2	De restauração	114,32 €
11.1.3	De restauração e bebidas	151,51 €
11.1.4	De restauração e ou bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	206,63 €
11.1.5	De restauração e ou bebidas com espaço destinado a dança	551,00 €
11.2	Emissão de licença ou autorização de utilização e sua alteração, por cada estabelecimento previsto no Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril	103,31 €
11.3	Emissão de licença ou autorização de utilização e sua alteração, por cada estabelecimento de turismo no espaço rural previsto no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março	137,76 €
11.4	Acresce por cada 50 m ² de área de construção ou fracção, aos valores referidos no n.ºs 1 a 3	34,44 €
11.5	Emissão de licença ou autorização de utilização de estabelecimentos para exploração exclusiva de máquinas de diversão:	
11.5.1	Taxa fixa	137,76 €
11.5.2	Por cada máquina ou equivalente	34,44 €

11.6	Emissão de alvará de autorização/licença e sua alteração, por cada empreendimento turístico previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março:	
11.6.1	Estabelecimentos Hoteleiros, Conjuntos Turísticos, Empreendimentos de Turismo de Habitação, Empreendimentos de Turismo em Espaço Rural, conforme definição no Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 228/2009, de 14 de setembro, por unidade de alojamento	68,87 €
11.6.2	Aldeamentos Turísticos, Apartamentos Turísticos, por moradia ou apartamento	275,50 €
11.6.3	Parques de campismo públicos ou privados, Empreendimentos de Turismo da Natureza, por cada 100 m2 ou fracção ou bungalow	27,56 €
	Q7	
12	Taxas devidas em casos especiais	
12.1	Demolição de edifícios e outras construções não consideradas de escassa relevância urbanística e quando não integradas em procedimento de licença ou autorização, por piso ou fracção	25,91 €
12.2	Outras construções, reconstruções, ampliações e alterações de obras como anexos de apoio agrícola, garagens, tanques, abrigos para animais, barracões, não considerados de escassa relevância urbanística nos termos do artigo 18.º, n.º 1, deste Regulamento, por metro quadrado ou fracção	0,82 €
12.3	Acresce aos valores previstos nos números anteriores, por cada mês ou fracção previsto no prazo de execução das obras	4,82 €
12.4	Licença para a instalação ou ampliação de parques de sucata, a título precário, pelo prazo de sete anos, por cada metro quadrado ou fracção	41,34 €
12.5	Renovação das licenças a título precário, por três anos, por cada metro quadrado ou fracção .	20,67 €
	Q8	
13	Emissão de alvará de licença parcial	
13.1	Emissão de licença parcial de licença	30% do valor da taxa devida pela emissão de alvará
	Q9	
14	Licença especial por obras inacabadas	
14.1	Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas:	
14.1.1	Por mês ou fracção	4,82 €
	Q10	
15	Prorrogações	

15.1	Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º do RJUE, por cada mês ou fracção	41,34 €
15.2	Prorrogação do prazo para a execução de obras de edificação em fase de acabamentos, nos termos do n.º 6 do artigo 58.º do RJUE, por cada mês ou fracção	9,63 €
	Q11	
16	Ocupação do espaço do domínio público por motivo de obras	
16.1	Ocupação do espaço público delimitada por resguardos ou tapumes:	
16.1.1	Tapumes ou outros resguardos:	
16.1.1.1	Por período de 30 dias ou fracção e por metro quadrado de superfície ocupada	0,87 €
16.1.2	Andaimes:	
16.1.2.1	Por período de 30 dias ou fracção e por metro linear ocupado ou fracção	0,87 €
16.2	Ocupação da via pública fora dos resguardos ou tapumes:	
16.2.1	Com contentores de obra, por unidade e por 30 dias ou fracção	1,44 €
16.2.2	Gruas, guindastes e similares, colocados no espaço público ou que se projectem sobre o espaço público, por unidade e por 30 dias ou fracção	27,56 €
16.2.3	Com tubos de descarga de entulho, amassadouros, depósitos de entulhos ou materiais de construção, por metro quadrado ou fracção e por 30 dias ou fracção	1,44 €
16.3	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes por metro linear e por ano	3,63 €
	Q12	
17	Atividade Industrial	
17.1	Receção de mera comunicação prévia de estabelecimento do tipo 3	104,96 €
17.2	Vistorias de acordo com o artigo 79º., do Decreto-Lei nº 169/2012, de 1 de agosto (SIR)	104,96 €
	Q13	
18	Ocupação do solo e subsolo do espaço público	
18.1	Depósitos subterrâneos:	
18.1.1	a) construção e alteração por m3 e por ano	12,89 €
18.1.2	b) vistorias	12,89 €

18.1.3	c) averbamentos	12,89 €
18.2	Postos de transformação, cabinas eléctricas e semelhantes, por m3 e por ano	12,89 €
18.3	Fios, cabos ou outros dispositivos atravessando ou projectando-se sobre a via pública	
18.3.1	Por ano ou fracção e por metro lineardo espaço ocupado	0,69 €
19	Taxa do Direito de passagem de redes de telecomunicações - é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; não pode ultrapassar os 0,25%;	
19.1	taxa de direito de passagem	0,25%
	Q14	
20	Ocupação da via pública com equipamento diverso	
20.1	Bombas e aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo na via pública	
20.1.1	Por unidade e por ano	170,11 €
20.2	Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água, instalados ou abastecendo na via pública	
20.2.1	Por unidade e por ano	25,63 €
	Q15	
21	Vistorias	
21.1	Vistoria a realizar para efeitos de emissão de licença ou autorização de utilização de espaços destinados a sala de jogos e para recinto de espetáculos e divertimentos públicos (artigo 11º., Decreto-Lei nº 309/2002)	
21.1.1	Por cada 100 m2 de área ou fracção	55,08 €
21.2	Vistorias a efectuar para efeitos de autos de recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização de loteamentos	85,15 €
21.2.1	Vistoria parcial a obras de urbanização para redução do montante da caução	63,95 €
21.3	Vistoria prevista no artigo 65º e no artigo 90.º do RJUE	21,43 €
21.4	Vistoria para efeitos de auditoria para classificação dos estabelecimentos, no âmbito do artigo 36º, do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, republicado pelo Decreto-Lei nº 228/2009, de 14 de setembro	

21.4.1	Por unidade de alojamento	68,87 €
21.4.2	Vistoria a realizar a Alojamento Local (N.º 1 do Art.º 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2015 de 23 de Abril)	
21.4.3	Por unidade de alojamento	68,87 €
21.5	Outras vistorias não previstas nos números anteriores, por cada	21,43 €
21.6	A adicionar às taxas previstas nos números anteriores, por técnico que integre as comissões de vistoria, com exceção dos técnicos municipais - os quantitativos legalmente estabelecidos para efeitos de deslocação a atribuir aos funcionários públicos	
	Q16	
22	Operações de destaque	
22.1	Pela emissão de certidão de aprovação, por lauda	21,43 €
22.2	Pela emissão de certidão sobre se terrenos estão ou não abrangidos pelo regime de loteamento	21,43 €
	Q17	
23	Receção de obras de urbanização	
23.1	Por auto de receção provisória de obras de urbanização	41,34 €
23.1.1	Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	6,88 €
23.2	Por auto de receção definitiva de obras de urbanização	41,34 €
23.2.1	Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	6,88 €
23.3	Para redução da caução, por lote	6,88 €
	Q18	
24	Antenas retransmissoras	
24.1	Ocupação de solo:	
24.1.1	Apreciação do processo	137,76 €
24.1.2	Alvará de licença ou autorização	344,36 €

	Q19	
25	Assuntos administrativos	
25.1	Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou autorização, por cada averbamento:	
25.1.1	Em processos de obras de edificação	17,09 €
25.1.2	Em processos de loteamento	25,63 €
25.2	Outros averbamento não especialmente previstos	42,66 €
25.3	Emissão de certidão de aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal:	
25.3.1	Por cada fracção habitacional	21,43 €
25.3.2	Por cada local de exercício de actividade comercial ou industrial ou de profissão liberal	21,43 €
25.4	Emissão de certidões de toponímia	4,55 €
25.5	Emissão de certidões de número de polícia	4,55 €
25.6	Certificação de documentos destinados à obtenção de título de registo de certificado de classificação de industriais de construção civil, nomeadamente sobre estimativas de custo de obras e modo como as mesmas foram executadas	6,88 €
25.7	Licenciamento, elaboração de pareceres, apreciação de pedidos de viabilidade de localização ou instalação e ou registo de minas, nascentes de água, pedreiras, saibreiras e areeiros	42,66 €
25.7.1	Por cada lauda ou face para além da primeira	20,32 €
25.8	Cópias simples de peças desenhadas:	
25.8.1	Por folha formato A4	4,55 €
25.8.2	Por folha formato A3	5,35 €
25.8.3	Outros formatos, por metro quadrado ou fracção	8,90 €
25.8.4	Fornecimento de Peças Escritas e Desenhadas em Formato Digital	8,90 €
25.9	Cópias autenticadas de peças desenhadas:	
25.9.1	Por folha formato A4	6,18 €
25.9.2	Por folha formato A3	6,88 €
25.9.3	Outros formatos, por metro quadrado ou fracção	8,90 €
25.9.4	Fornecimento de Peças Escritas e Desenhadas em Formato Digital	8,90 €

25.10	Plantas de levantamentos aerofotogramétricos em formato analógico e em qualquer escala:	
25.10.1	Por folha formato A4	8,90 €
25.10.2	Por folha formato A3	12,89 €
25.10.3	Outros formatos por metro quadrado ou fracção	5,35 €
25.10.4	Plantas de levantamentos aerofotogramétricos em formato digital	8,90 €
25.11	Fornecimento de livros de obra a)	11,13 €
25.12	Fornecimento de avisos de publicitação do pedido de licenciamento ou autorização e da emissão de alvará (por unidade) a)	6,88 €
25.13	Pela publicação do alvará de loteamento:	
25.13.1	Por cada edital	3,43 €
25.14	Por cada aviso a publicar num jornal de âmbito local ou regional (acresce o custo da publicação)	3,43 €
25.15	Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público, cada	0,00 €
25.16	Depósito de ficha técnica de habitação	20,67 €
25.17	Reapreciação de processos de loteamento	17,09 €
	Q20	
26	Alteração do revestimento vegetal	
26.1	Licenciamento de acções de destruição do revestimento vegetal, que não tenham fins agrícolas, de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável	
26.1.1	Plantação de árvores de crescimento rápido – eucaliptos, etc, por ha ou fracção	
26.1.1.1	Até 10 ha	127,59 €
26.1.1.2	Até 20 ha	170,11 €
26.1.1.3	Superior a 20 ha	224,11 €
26.2	Plantação de outras árvores que não sejam de crescimento rápido – pinheiro, sobreiro, etc.	
26.3	Obras de fomento e limpeza	
26.4	Para outros fins não incluídos nos números anteriores, por ha ou fracção	21,43 €
26.5	Emissão de pareceres para as acções referidas nos números anteriores	46,95 €
	Q21	

27	Ocupação do espaço do domínio público por mobiliário urbano	
27.1	Esplanadas:	
27.1.1	Esplanadas abertas	
27.1.1.1	Por mês ou fracção e por metro quadrado ou fracção do espaço ocupado	1,03 €
27.1.2	Esplanadas fechadas	
27.1.2.1	Por mês ou fracção e por metro quadrado ou fracção do espaço ocupado	4,21 €
27.2	Guarda-ventos	
27.2.1	Por mês ou fracção e por metro quadrado	1,03 €
27.3	Expositores	
27.3.1	Por mês ou fracção e por metro quadrado	1,03 €
27.4	Estrados	
27.4.1	Por mês ou fracção e por metro quadrado	1,03 €
27.5	Quiosques:	
27.5.1	Por mês ou fracção e por metro quadrado ou fracção do espaço ocupado	4,21 €
27.5.2	Por dia e por metro quadrado ou fracção do espaço ocupado	0,85 €
27.6	Alpendres fixos ou articulados, e toldos:	
27.6.1	Por ano e por metro quadrado ou fracção do espaço ocupado	2,41 €
27.7	Outras ocupações da via pública:	
27.7.1	Por mês ou fracção e por metro quadrado ou fracção do espaço ocupado	1,03 €
27.8	Passarelas e outras construções e ocupações	
27.8.1	Por mês e por metro quadrado ou fracção do espaço ocupado	2,41 €